



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 7140/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de urbanização de praça no Bairro Vista Linda no município de Bertioga.

Aos dez dias do mês de março de 2023, às 11h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope 02 (preço) das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 pelo valor global de R\$ 2.522.823,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), em 2º lugar a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.131.889/0001-01 pelo valor global de R\$ 2.632.153,35 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) e em 3º lugar a empresa **WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.424.310/0001-79 pelo valor global de R\$ 2.641.348,65 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Presente em sessão o representante da empresa **WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP**, este exerce seu direito de preferência concedido pelo artigo 44 da Lei Complementar 123/06, ofertando o valor de R\$ 2.522.800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão


WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP







Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

**Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93
Tomada de Preço nº 02/2023**

**Valor estimado pela administração
R\$ 2.742.142,51**

**50% do valor estimado pela administração
R\$ 1.371.071,25**

Valor das propostas:

WALB: R\$ 2.522.800,00

TETO: R\$ 2.522.823,62

URBAN: R\$ 2.632.153,35

**Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:
R\$ 2.559.258,99**

70% da media das propostas: R\$ 1.791.481,29

Limite de exequibilidade: R\$ 1.791.481,29

Valor da empresa vencedora: R\$ 2.522.800,00

Exequível nos termos da lei.